

O **Presidente da Fundação Helena Antipoff**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº 33/2023, de 30 de agosto de 2023, cadastro de reserva para contratação temporária ao exercício da função de Peb - Física.

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (entrevista), publicado no site www.fha.mg.gov.br; Ficam CONVOCADOS, nos termos do Edital 33/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas **nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – Física**, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibité – MG, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função, nos termos que se seguem:

DATA: 21/11/2023

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: SALA 52 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da **lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário de início da sessão**, de modo que o candidato que comparecer após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

02 - PEB - FÍSICA

<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
ANTÔNIO CARLOS JARDIM	42
GLEISSON SILVEIRA	45
GECIMAR VALENTIM GOMES	43
ROSELY LÚCIA DE ASSIS CAVALCANTE	39
SANDRA ANTÔNIA VIEIRA	46

Nº	Disciplina	Edital Código docargo	Carga horária	Horário	Observação
02	Física	33/2023 01	16h/a	Manhã e Tarde (Segunda Feira e Quarta Feira)	Cargo de substituição Início: 22/11/2023 Término: 22/12/2023

Ibité, 17 de novembro de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff.

11.7- É reservado a Fundação, o direito de proceder a Convocação para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – Educação Física e Física, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

11.8 - Quando da convocação para assumir o exercício, se dará respeitando a ordem de classificação, podendo o candidato escolher o turno de trabalho.

11.9 - O Candidato que não comparecer na Sessão pública de Convocação de que trata o item 11.8, será desclassificado do PSS.

11.10 - Quando da Convocação para atuar como Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular – Educação Física e Física, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.